ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

*Prefeitura Municipal de Currais Novos*

LEI Nº 596, DE 12 DE ABRIL DE 1971

DÁ DENOMINAÇÃO A DIVERSAS ARTÉRIAS DA CIDADE DE CURRAIS NOVOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Currais Novos,/ Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as artérias a seguir discriminadas, de :

I - Rua Profª ESTHEFÂNIA MANGABEIRA a rua que parte/ da Travessa Cândido Mendes à Rua Estudante Josué Araújo, paralela ao Institue Vivaldo Pereira;

II - Rua Maestro MANOEL RODRIGUES a rua que parte da Praça 19 de Março à rua Antônio Bezerra Linhares;

III - Rua Dr. INÁCIO SOARES BARBOSA a rua que parte da Avenida Rio Grande, em forma de curva e segue-a/ paralela até a faixa sêca do DNOCS;

IV - Rua Dr. WALKER MACEDO a travessa que parte da // rua Alberto Maranhão e se prolonga até a Avenida Getúlio Vargas, nas imediações da Fábrica de Oleos Vegetais Ltda;

V - Rua Presidente COSTA E SILVA a rua que parte da rua João Alfrêdo e segue paralela à rua Soldado/ Luiz Gonzaga até o Sítio Barra do Toteró;

VI - Rua Vereador OSCAR DE LIMA PINHEIRO a via de acesso situada entre as ruas Laurentino Bezerra e Alberto Maranhão, com prolongamento desde a Travessa Escrivão Antônio Quintino até à Rua Tomaz Silveira;

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

*Prefeitura Municipal de Currais Novos*

VII - Rua TOMAZ DE ARAÚJO a travessa que parte da rua Soldado Luiz Gonzaga até a Rua 3 de Maio;

VIII - Rua JOSÉ BENTO DE SOUZA a rua que parte da Avenida Getúlio Vargas, limitando-se a Nordeste da Capela de Santa Maria Goretti e se prolongando / até às casas residências da FUNDHAP;

IX - Rua Profª MARIA JOSÉ VARELA a rua que parte da rua Vigário Manoel Joaquim e segue paralela à Avenida Getúlio Vargas até encontrar-se com a rua Estudante Josué Araújo.

Art. 2º = Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 12 de abril de 1971

Dr. Gilberto de Barros Lins
Prefeito

Dr. Eufram de Oliveira Souza
Secretário Geral